

**PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**Unidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

Unidade Descentralizadora: Ministério da Educação

Unidade Gestora descentralizadora: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI

**1 – OBJETO<sup>1</sup>**

Oferta de formação continuada, em nível de aperfeiçoamento, de professores que atuam nos anos iniciais da educação básica em letramento e numeramento nas escolas Guarani, de modo a oferecer recursos didáticos e pedagógicos que atendam às especificidades da organização comunitária, do multilinguismo e da interculturalidade que fundamentam os projetos educativos nas comunidades indígenas e contribuir na produção de material didático para as escolas do povo Guarani, no âmbito da Ação Saberes Indígenas na Escola.

**2 - JUSTIFICATIVA**

A ampliação do sistema escolar das comunidades Guarani tem se tornado uma conquista e ao mesmo tempo uma preocupação dos povos indígenas da região, que têm buscado compreender o significado e construir uma prática escolar diferenciada, como reconhecem as legislações educacionais distintas em cada país que atenda a dinâmica de mobilidade transfronteiriça. Há, deste modo, uma demanda para formação de professores que visa a dar conta desse novo cenário educacional.

Ampliando o olhar, percebemos que nos países das Américas, as minorias étnicas viveram importantes processos de luta política que levaram os Estados Nacionais ao reconhecimento de direitos relacionados à preservação de suas culturas. Como consequência deste fato, nos últimos anos consolidou-se uma mudança profunda no campo da educação escolar indígena.

Essa mudança é respaldada por legislação que permitem aos indígenas desenvolverem propostas educacionais que valorizem suas línguas, suas práticas culturais e seus lugares de pertencimento étnico, ao mesmo tempo em que lhes abrem as portas para novas formas de inserção na sociedade não indígena latino-americana e caribenha, com ênfase em uma cidadania que respeite e integre as diferenças, o “outro”.

Toda sociedade elabora formas particulares de socialização por meio de crenças e de valores culturais que dimensionam universos sociais nutridos de conhecimentos capazes de estruturar fundamentos ontológicos que garantem a organização de processos políticos, econômicos, religiosos, filosóficos e míticos.

O presente projeto discute a educação a partir do princípio da interculturalidade, diferenciabilidade, especificidade e do multilinguismo com intuito de propiciar formação adequada para que os professores Guarani construam sua própria educação escolar em suas comunidades.

Tomado isso conta, o projeto aqui apresentado é resultado de um longo caminho, consequência de um processo de discussão e amadurecimento de ideias acerca da formação dos professores Guarani. Nessa abrangência geográfica da proposta da Ação Saberes há um fluxo de mobilidade bastante intenso, resultado de relações sociais e de parentesco. Porém, é importante frisar que em região de fronteira se percebe mais nitidamente as diferenças das políticas e gestão educacional pelo contraste entre as práticas políticas de cada Estado, por outro lado a fronteira é basicamente uma barreira quase que intransponível. Constata-se uma predominância dos interesses dos Estados sobre os Guarani, que apesar de reconhecerem em seus ordenamentos jurídicos os direitos dessa população, continuam impondo soluções desde fora sem consultar e acolher a decisão deles. Os Guarani raramente foram consultados ou ouvidos no processo histórico e como forma de não reconhecimento dessa imposição continuam sua mobilidade, agora enfrentando inúmeros desafios por terem que relacionar-se com três diferentes Estados.

A construção de escolas indígenas diferenciadas, específicas, interculturais e multi/plurilíngues, adequadas às especificidades culturais dos diferentes grupos da América Latina, atendidas através de professores indígenas, tem se constituído como um grande desafio e vem exigindo das instituições e órgãos responsáveis à definição de novas dinâmicas, concepções e mecanismos, tanto para que estas escolas sejam de fato incorporadas e beneficiadas por sua inclusão no sistema oficial, quanto para que sejam respeitadas em suas particularidades e singularidades.

Dessa maneira, a ação saberes tem uma incidência no território, em particular na região do Prata (bacia do rio do Prata), território Guarani, região na qual as lutas e debates históricos, com foco nas condições concretas de colocar a cabo os princípios educativos que atendam as demandas e expectativas para os povos que sustentados em/nos conhecimentos

<sup>1</sup> Vide Art. 8º, inciso III; art. 9º, inciso I. Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020

ancestrais.

Essa vertente de pensamento se alinha aos questionamentos do predomínio dos padrões do saber e do poder, de acordo com Quijano (2009) passam a ser determinantes na colonização do saber. Esta está conformada na perspectiva da lógica colonial que supõe a inferiorização e subalternização de determinados grupos sociais, neste caso dos grupos indígenas, essa lógica presente nas estruturas, instituições, mentalidades e subjetividades de tal maneira que continua operante na configuração das sociedades indígenas. Além disso, se refere a negação do caráter eurocêntrico e ocidental como única possibilidade de se construir um conhecimento considerado científico e universal, rejeitando-se outras lógicas de compreensão do mundo e produção de saberes, onde os conhecimentos indígenas são considerados ingênuos, pouco consistentes e muitas vezes inválidos.

Para tal questão, é premente desconstruir as fronteiras que são conformadas as resistências imbricadas na colonização do saber via formação tanto de professores como dos estudantes indígenas, pois esta é uma questão que atravessa a dimensão dos processos educativos. Nesse conjunto de circunstâncias, instaura-se o embate configurado nos jogos de força que gira em torno de um lado o que desejam as comunidades indígenas para a educação de seus estudantes, e, portanto, também por instituir pedagogias próprias sustentadas pelos conhecimentos tradicionais desses grupos sociais. E de outro, como as intuições estatais gerem a educação indígena.

Atualmente, há uma prescrição das esferas estatais, responsáveis pela política educacional, por uma educação que julgam ser a mais adequada aos povos indígenas. De modo particular, apontamos nesse jogo de forças, em grande medida, que são condicionados aos currículos preestabelecidos pelas Secretarias de Educação dos países latino-americanos, invisibilizando os sujeitos históricos. Discurso, por vezes, sem articulação relacional com a vida cosmológica, ou seja, da dinâmica sociocultural, nas competências e habilidades necessárias para vida social e produtiva de uma sociedade indígena.

É preciso ter muito claro que os futuros acadêmicos indígenas, longe de uma postura de exotização, se diferem dos demais estudantes pelos sistemas de valores, conhecimentos, visão de mundo, línguas e outros aspectos que definem a sua identidade, hoje apoiada em direitos coletivos.

São também portadores da consciência acerca do peso dos sistemas de preconceitos que incidem sobre os indígenas. Essa invisibilidade da visão colonizadora, forjada pelos Estados Nacionais e pelas outras sociedades, têm sempre historicamente, uma atitude etnocida frente aos povos indígenas, assimilar, como resultado de integrar que tentava apagar as diferenças culturais, na perspectiva de uma só cultura, heterogênea sempre foi o imperativo.

Essa postura vem sendo rechaçada e constitui, hoje, pautas de vários movimentos que se colocam frontalmente ao debate de afirmação de suas diferenças com uma realidade histórica marcada pela negação dos “outros” física ou simbolicamente, ainda, presente nas sociedades latino-americanas, conforme afirma a autora Rita Segato em seu livro “*La nación y sus otros: raza, etnidad y diversidad religiosa en tiempos de políticas de la identidad*”. Como menciona Segato (2007), a formação hegemônica da “nação” e da identidade nacional gera a criação das “formações nacionais de alteridade”. Além disso, a construção desses Estados Nacionais gerou uma fragmentação histórica, que tentou (e tenta) gerar uma cultura nacional inerte e sem possibilidade de mudar, onde o sujeito nacional deve ter um perfil neutro, sem particularidades, para que seja representante da civilização.

Somando a isso as problemáticas são múltiplas, porém os grupos indígenas reivindicam seus direitos, e, sobretudo, o reconhecimento a uma educação diferenciada, específica, intercultural, multilíngue que seja construída a partir de sua maneira de ‘ver, agir e estar no mundo’, ou seja, a partir da pluralidade cultural étnica. Para avançar nessas questões o curso está estruturado para atender uma “educação indígena” de fato, como argumenta Marina Kahn (1994) em “Educação indígena” versus ‘educação para índios’: sim, a discussão deve continuar...”.

A educação Indígena é algo a ser conquistado e Educação para o índio é algo a ser evitado. Eu sugeriria não arriscarmos nenhuma dessas saídas. Se formos fazer um balanço dos trabalhos levados a cabo até hoje com a Educação Indígena, caímos da constatação que todos eles, alternativos, oficiais e religiosos, não conseguiram escapar de um modelo formal, escolar. Tanto é que hoje se tornou mais adequado referir-se ao assunto utilizando a expressão Educação Escolar Indígena (Kahn, 1994, p. 137).

Assim como, a educação dos povos indígenas é concebida e articulada com as suas cosmologias, pois para esses grupos não há separação, pois tudo está interligado com a vida cotidiana, sociocultural.

Portanto, a **Ação Saberes Indígenas na Escola** tem como um dos seus principais fundamentos a valorização dos conhecimentos Guarani e de seus significados, abrindo a possibilidade de diálogo intercultural com os demais conhecimentos acumulados pela humanidade, figurando, portanto, como um instrumento de transformação social para os docentes e suas comunidades.

Iniciamos conversações com as fundações que mantêm parceria com a Unila, para administrar a verba da ASIE no Núcleo UNILA.

Justificativa para a Contratação de Fundação de Apoio:

A participação da Fundação encontra embasamento jurídico no art. 1º, da Lei nº 8.958/1994, combinado com

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que a referida Fundação:

- 1) encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2) está incumbida estatutariamente de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional;
- 3) apoiar, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência e não possui fins lucrativos
- 4) Por tratar-se de recursos oriundos de SECADI /MEC;
- 5) Pela agilidade e presteza na logística de execução do projeto, de maneira que essas ações específicas e descontínuas sejam executada com um padrão de eficiência mais apurado, para atendimento à execução do projeto de uma forma mais ágil, rápida, tempestiva e menos burocrática, a fim de não prejudicar o cronograma do projeto;
- 8) Por permitir que o Coordenador do Projeto se dedique a execução técnica do projeto, deixando a cargo da fundação de apoio o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto.

## **Objetivos específicos**

- I – Estimular o protagonismo de professores Guarani, na leitura do contexto escolar a na produção de material didático que atendam suas especificidades pedagógicos a partir dos contextos vivenciados pelas crianças;
- II – Ofertar formação sobre letramento e numeramento em Guarani e a partir do mesmo produzir material didático e da construção de metodologias de ensino;
- III - Promover a formação continuada de professores da educação escolar indígena, especialmente daqueles que atuam nos anos iniciais da educação básica nas escolas Guarani;
- IV - Oferecer recursos didáticos e pedagógicos que atendam às especificidades da organização comunitária, do multilinguismo e da interculturalidade que fundamentam os projetos educativos nas comunidades Guarani;
- V - Oferecer subsídios à elaboração de currículos, definição de metodologias e processos de avaliação que atendam às especificidades dos processos de letramento, numeramento e conhecimentos dos povos Guarani;
- VI - Fomentar pesquisas que resultem na elaboração de materiais didáticos e paradidáticos em diversas linguagens, bilíngues e monolíngues, conforme a situação sociolinguística e de acordo com as especificidades da educação escolar indígena;
- VII - Oferecer subsídios à elaboração de currículos, definição de metodologias e processos de avaliação que atendam às especificidades dos processos de letramento, numeramento e conhecimentos do povo Guarani.

## **Metodologia**

Consideramos dois processos básicos, a formação e a produção de material didático. Embora ocorram concomitante, cada qual terá sua própria metodologia. A formação incidirá fundamentalmente no debate político pedagógico dos conteúdos fundamentais para o letramento e numeramento das crianças e a metodologia para aplicação do conteúdo em sala na escola. Importante destacar que a escola não se resume a sala de aula, mas a vivência na comunidade. A escola deve ser pensada como um todo, embora sempre supervisionada por um/a docente.

A produção do material didático será resultado do processo de formação e deve apresentar diferentes modalidades, como material impresso, jogos, audiovisuais, trilhas etc.

Em termos práticos estamos planejando:

Retomar os trabalhos da “Ação Saberes Indígenas na Escola” que haviam sido paralisados, avaliar e planejar os nos trabalhos;

Reuniões com os participantes do projeto ‘Ação Saberes Indígenas na Escola’, para discutir metodologias de trabalho e de planejamento das ações de alfabetização em línguas maternas;

Promover oficinas para subsidiar a produção de material didático em línguas Guarani, para a alfabetização e séries iniciais do Ensino Fundamental;

Realizar reuniões entre polos, equipes, para planejar e avaliar o andamento das ações do projeto, assim como promover oficinas de estudos para os coordenadores e multiplicadores do projeto;

Realizar seminários nas comunidades e nas escolas indígenas;

Promover oficinas de produção de material didático, paradidático e jogos pedagógicos, assim como publicar livros, contendo o conhecimento adquirido, visando à alfabetização em línguas Guarani;

Criar um fórum de debates permanente, sobre o andamento do projeto, também a partir de videoconferências;

Fomentar pesquisas que fundamentam a produção de materiais didáticos e paradidáticos em diversas línguas, de acordo com a situação sociolinguística das comunidades;

Publicar material didático, contendo o conhecimento adquirido, visando ao ensino da língua indígena como primeira e segunda língua.

### **Metodologia quantitativa e temporal**

Participação dos Formadores e Supervisores da IEs nos encontros de formação na Rede;  
Encontros breves semanais de oficinas para elaboração de materiais didáticos e paradidáticos dos professores cursistas;  
Reuniões mensais da Coordenação da Ação Saberes Indígenas na Escola, da REDE MS.  
Produção e editoração de materiais didáticos e paradidáticos, ao menos um material em casa escola;  
Encontros sistematizados mensais para formação e preparação de material didático;  
Um encontro geral de todos os participantes no mês de dezembro para socialização do processo e apresentação dos resultados;  
Realização de solenidade de formatura dos professores da Ação Saberes Indígenas na Escola, na Unila, ao final do processo.

### 3 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS COM ORÇAMENTO <sup>2</sup>

Descrição dos Itens											
	Item	Descrição do item	Qtde	Valor unitário 1	Origem Valor unitário 1	Valor unitário 2	Origem Valor unitário 2	Valor unitário 3	Origem Valor unitário 3	Média	Total
1	Borracha de Apagar Record 40 Pacote Com 40 Unidades Mercur – Branca	Aquisição de material escolar para auxiliar as atividades de produção de materiais nas aldeias	30	R\$ 25,70	CNPJ 15.436.940/000 1-03	R\$ 28,40	CNPJ 61.192.522/000 9-84	R\$ 25,70	CNPJ 43.283.811/000 1-50	R\$ 26,60	R\$ 771,00
2	Combustível	Deslocamento da equipe para as aldeias para a realização das oficinas e reuniões com a equipe envolvida na formação continuada da Ação Saberes Indígena na Escola	3.004	R\$ 6,39	CNPJ 11.517.086/000 1-40	R\$ 6,49	CNPJ 60.835.634/000 1-96	R\$ 6,35	CNPJ 17.288.630/000 1-06	R\$ 6,41	R\$ 19.075,40
3	Diárias nacionais	Deslocamento para participação nos eventos regionais - interior	200	R\$ 335,00	Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023	-	-	-	-	R\$ 335,00	R\$ 67.000,00
4	Diárias nacionais colaborador eventual	Deslocamento para participação nos eventos regionais - interior	26	R\$ 335,00	Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023	-	-	-	-	R\$ 425,00	R\$ 8.710,00
5	Diárias nacionais	Deslocamento para participação nos eventos regionais - Brasília	10	R\$ 425,00	Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023	-	-	-	-	R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00
6	Giz de Cera com 12 Cores (Faber Castell ou Bic)	Aquisição de material escolar para auxiliar as atividades de produção de materiais nas aldeias	80	R\$ 15,98	CNPJ 05.563.868/000 1-13	R\$ 14,99	CNPJ 88.212.113/000 1-00	R\$ 10,90	CNPJ 43.283.811/000 1-50	R\$ 13,95	R\$ 872,00
7	Impressão de livros didáticos e paradidáticos até 150 pág. + cap	Para atender à produção de material didático-pedagógico (livro) no âmbito da alfabetização/letramento e numeramento em Língua Portuguesa e Línguas indígenas	1033	R\$ 29,85	CNPJ 49.411.385/000 1-79	R\$ 34,29		R\$ 48,74	CNPJ 34.179.073/000 1-04	R\$ 31,34	R\$ 30.835,05

<sup>2</sup> Vide Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020 e art. 8º Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020

8	Jogo de Canetas Hidrográficas c/24 cores (Faber Castell ou Bic)	Aquisição de material escolar para auxiliar as atividades de produção de materiais nas aldeias	80	R\$ 45,80	CNPJ 03.646.560/000 1-06	R\$ 42,30	CNPJ 79.065.181.000 1-94	R\$ 55,20	CNPJ 43.283.811/000 1-50	R\$ 47,66	R\$ 3.384,00
9	Lápis de Cor c/24 cores (Faber Castell ou Bic)	Aquisição de material escolar para auxiliar as atividades de produção de materiais nas aldeias	80	R\$ 41,90	CNPJ 03.646.560/000 1-06	R\$ 42,90	CNPJ 79.065.181.000 1-94	R\$ 48,20	CNPJ 43.283.811/000 1-50	R\$ 44,33	R\$ 3.352,00
10	Lápis preto N° 2 (Faber Castell ou Bic) caixa 72 un	Aquisição de material escolar para auxiliar as atividades de produção de materiais nas aldeias	15	R\$ 66,00	CNPJ 03.007.331/000 1-41	R\$ 51,44	CNPJ 61.192.522/000 9-84	R\$ 58,00	CNPJ 43.283.811/000 1-50	R\$ 58,48	R\$ 771,60
11	Locação de veículos – PJ	Para atender aos deslocamentos das equipes e encontros presenciais de formação indígenas	2.500	R\$ 6,00	Ata nº 14/2023 UNILA	-	-	-	-	R\$ 6,00	R\$ 15.000,00
12	Papel Sulfite 75g Alcalino 210x297 A4 Chamex Branco - Caixa com 10 resmas	Aquisição de material escolar para auxiliar as atividades de produção de materiais nas aldeias	10	R\$ 285,90	CNPJ 15.436.940/000 1-03	R\$ 259,82	CNPJ 05.563.868/000 1-1	R\$ 255,99	CNPJ 03.007.331/000 1-41	R\$ 267,23	R\$ 2.598,20
13	Passagens	Passagem para deslocamento dos professores indígenas à UNILA da equipe em eventos nacionais e regionais da rede	80	R\$ 293,62	-	-	-	-	-	R\$ 293,62	R\$ 23.489,60
14	Fundação de Apoio	Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio, referente à contratação de Fundação de Apoio para fins de gestão administrativa e financeira dos recursos oriundos do, para o período de vigência do Projeto.	1	R\$ 19.891,15	-	-	-	-	-	R\$ 19.891,15	R\$ 19.891,15
											<b>TOTAL R\$ 200.000,00</b>

Item 4 : Não foi possível a indicação de 3 cotações neste momento, pois ainda não foram definidos os destinos e datas das viagens.

Item 12: Não foi possível a indicação de 3 cotações neste momento, pois ainda não foram definidos os destinos e datas das viagens.

#### 4 – DOS VALORES DO ORÇAMENTO<sup>3</sup>

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado. Os recursos serão disponibilizados para a Fundação de Apoio à UTFPR (FUNTEF-PR), que possui instrumento celebrado com a Universidade Federal da Integração Latino-Americana para a execução de programas e projetos. Para o custeio das Despesas operacionais administrativas (custos indiretos) será destinada a porcentagem de 9,95% do valor dos custos global do projeto (R\$ 200.000,00), ou seja, R\$ 19.891,15 (dezenove mil novecentos e oitenta e um reais e quinze centavos).

A parceria com a FUNTEF-PR objetiva viabilizar e agilizar as atividades de apoio e gerenciamento em projetos cooperados, em conformidade com o disposto no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010. A Lei nº 8.958/94, com a sua nova redação dada pela Lei nº 12.863, de 2013, estabelece: Art. 1º As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos.

##### 4.2. Orçamento Geral:

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		
Código da despesa	Especificação	Valor Total
339030.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	Aquisição de combustível para deslocamento até as escolas indígenas guarani	R\$ 19.075,40
339030 - Material de Consumo	Aquisição de materiais de consumo para atendimento das necessidades do curso	R\$ 42.583,85
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Custos Operacionais Fundação de Apoio	R\$ 19.891,15
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	Locação de veículo executivo nacional	R\$ 15.000,00
339036.02 - Diárias a Colaboradores Eventuais no País	Diárias nacionais colaborador eventual	R\$ 8.710,00
339014.14 - Diárias - Civil Nacional	Diárias nacionais servidor	R\$ 67.000,00
339014.14 - Diárias - Civil Nacional	Diárias nacionais servidor - eventos regionais	R\$ 4.250,00
339093 - Indenizações e Restituições	Reembolso aquisição de passagens rodoviárias nacionais/internacionais	R\$ 23.489,60
<b>Valor total do orçamento</b>		R\$ 200.000,00
<b>Valor total TED Ação Saberes Indígenas na Escola 2025</b>		R\$ 200.000,00

#### 5 – VIGÊNCIA, CRONOGRAMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

Vigência: data da assinatura a 30 de junho de 2026.

Cronograma e prazo de execução: inserir tabela com descrição das etapas e cronograma de desembolso.

<sup>3</sup> Vide art. 2º, inciso VI e §§2º, 3º e 4º do art. 8º do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020.

Etapas e cronograma de desembolso					
Ano	Código da natureza da despesa	Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
2025	339030.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	Aquisição de combustível para deslocamento até as escolas indígenas guarani	2089	R\$ 6,35	R\$ 13.265,15
	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	Locação de veículo executivo nacional	1750	R\$ 6,00	R\$ 10.500,00
	339036.02 - Diárias a Colaboradores Eventuais no País	Diárias nacionais colaborador eventual	18	R\$ 335,00	R\$ 6.030,00
	339014.14 - Diárias - Civil Nacional	Diárias nacionais servidor	140	R\$ 335,00	R\$ 46.900,00
	339014.14 - Diárias - Civil Nacional	Diárias nacionais servidor - eventos regionais	7	R\$ 425,00	R\$ 2.975,00
	339093 - Indenizações e Restituições	Reembolso aquisição de passagens rodoviárias nacionais/internacionais	56	R\$ 293,62	R\$ 16.442,72
	339030 - Material de Consumo	Borracha de Apagar - pacote com 40 unidades	30	R\$ 25,70	R\$ 771,00
		Giz de Cera com 12 Cores	80	R\$ 10,90	R\$ 872,00
		Jogo de Canetas Hidrográficas c/24 cores	80	R\$ 42,30	R\$ 3.384,00
		Lápis preto Nº 2 - caixa 72 un	15	R\$ 51,44	R\$ 771,60
		Papel Sulfite 75g Alcalino 210x297 A4 Branco - Caixa com 10 resmas	10	R\$ 259,82	R\$ 2.598,20
		Lápis de Cor c/24 cores	80	R\$ 41,90	R\$ 3.352,00
		Impressão de material didático	700	R\$ 29,85	R\$ 20.895,00
Valor parcial de desembolso					R\$ 128.756,67
2026	339030.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	Aquisição de combustível para deslocamento até as escolas indígenas guarani	915	R\$ 6,35	R\$ 5.810,25
	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	Locação de veículo executivo nacional	750	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00
	339036.02 - Diárias a Colaboradores Eventuais no País	Diárias nacionais colaborador eventual	8	R\$ 335,00	R\$ 2.680,00
	339014.14 - Diárias - Civil Nacional	Diárias nacionais servidor	60	R\$ 335,00	R\$ 20.100,00

339014.14 - Diárias - Civil Nacional	Diárias nacionais servidor - eventos regionais	3	R\$ 425,00	R\$ 1.275,00
339093 - Indenizações e Restituições	Reembolso aquisição de passagens rodoviárias nacionais/internacionais	24	R\$ 293,62	R\$ 7.046,88
339030 - Material de Consumo	Impressão de material didático	333	R\$ 29,85	R\$ 9.940,05
<b>Valor parcial de desembolso</b>				<b>R\$ 51.352,18</b>
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Custos Operacionais Fundação de Apoio	1	R\$ 19.891,15	R\$ 19.891,15
<b>Valor total do desembolso</b>				<b>R\$ 200.000,00</b>

## 6 – FORMA DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS DESCENTRALIZADOS<sup>4</sup>

Forma (s) de execução dos créditos orçamentários:

- ( x ) Direta  
 ( x ) Contratação de particulares  
 ( x ) Descentralizada

## 7 – DESTINAÇÃO DE BENS<sup>5</sup>

Preencher apenas se for o caso de aquisição de bens.

## 8 – HIPÓTESES DE DENÚNCIA E RESCISÃO

Nos termos do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020, considera-se:

7.1. Denúncia do TED - manifestação de desinteresse ou desistência por um dos participes;

7.2. Rescisão - extinção do TED em decorrência:

- do inadimplemento das cláusulas pactuadas;
- da constatação de irregularidade em sua execução;
- de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que impeça a execução do objeto; ou
- da verificação de outras circunstâncias que ensejem a tomada de contas especial;

## 9 – ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO

Nome completo: Clovis Antonio Brighenti

Matrícula: 2093471

CPF: [REDACTED] 8

Setor: Pró-reitoria de Graduação

Telefone: 45 - 9935-8617

Endereço: Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 - Polo Universitário, Foz do Iguaçu - PR, 85870-650

## 10 – ENDEREÇO COMPLETO E NÚMERO DO TELEFONE DO LOCAL DE RECEBIMENTO DOS ITENS

Endereço: Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 - Polo Universitário, Foz do Iguaçu - PR, 85870-650

Telefone: 45 3522-9753

<sup>4</sup> Vide art. 16, §3º do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020.

<sup>5</sup> Vide art. 9º, inciso V do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020.

## 11 – ANEXOS<sup>6</sup>

**ANEXO I** – Declaração de compatibilidade de custos dos itens que compõem o plano de trabalho

**ANEXO II** - Declaração de capacidade técnica da unidade descentralizada

Foz do Iguaçu, 07 de maio de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura<sup>7</sup> e cargo do responsável

De acordo,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do reitor

---

<sup>6</sup> Vide art. 11 do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020.

<sup>7</sup> Assinaturas podem ser eletrônicas



**PLANO DE TRABALHO Nº 3/2025 - PROGRAD (10.01.05.17)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 07/05/2025 21:23 )*  
CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI  
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
PPGHIS (10.01.06.01.04.07)  
Matrícula: ####934#1

*(Assinado digitalmente em 07/05/2025 15:45 )*  
VANESSA GABRIELLE WOICOLESCO  
TECNICO(A) EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
PROGRAD (10.01.05.17)  
Matrícula: ####169#5

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2025, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: 07/05/2025 e o código de verificação: **cea3c0c4bd**